



## PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

### PARECER FINANCEIRO

**Referente: Termo de Colaboração nº 07/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018**

**Entidade beneficiária: Albergue Noturno Bom Samaritano**

**CNPJ: 15.182.931/0001-25**

**EXECUÇÃO: 2018**

A Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que as entregas das prestações de contas ocorreram em 09/03/2018, 26/03/2018, 14/05/2018, 22/05/2018, 21/06/2018, 19/07/2018, 21/08/2018, 18/09/2018, 04/12/2018, 21/01/2019 e 31/01/2019

✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Rua Padre José, 260 - Fundos, Vila Conrado, São João da Boa Vista/SP – CEP 13870-740

✓ Finalidade estatutária: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tendo como objetivo prestar assistência social a pessoas em situação de rua.

✓ Objeto: Serviços complementares não contemplados na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais de atendimento noturno provisório para pessoas de ambos os sexos (respeitando a identidade de gêneros) ou grupo familiar, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos;

✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO MUNICIPAL					
Saldo Anterior	Repasses	Rendimentos	Pagtos	Devolução	Saldos
R\$ 13.156,58	R\$ 155.833,37	R\$ 1.033,24	R\$ 162.770,28	R\$ 0,00	R\$ 7.252,91

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Estado de São Paulo**

\*\*\*

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;  
✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;  
✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;  
✓ Que apresentou a conciliação bancária;  
✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;

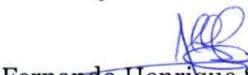
✓ Que não há pendências de certidão negativa;

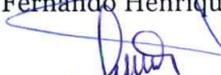
Portanto, atesta quanto a análise financeira da prestação de contas como:

- a)  Regular  
b)  Regular com ressalvas  
c)  Irregular

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor

  
Fernando Henrique Simões

  
Hélio Alves Fortunato Junior

  
Apolo Trótti Polla